

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

**PORTARIA REITO Nº 174, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos constantes do Art. 1º da Portaria SEI REITO nº 111, de 01 de Fevereiro de 2019, de afastamento da professora **Gabriella de Freitas Alves**, SIAPE 1843831, processo nº 23117.002793/2018-27, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia - MG, onde se lê: "da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia - FACIP", leia-se "Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal - ICENP".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos em revogadas as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 18/02/2019, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1028598** e o código CRC **DB8A33E4**.

Referência: Processo nº 23117.002793/2018-27

SEI nº 1028598